

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

JOAÇABA-SC



CONSELHO

TUTELAR

*O que é?
O que faz?*

O que é
Conselho Tutelar?



É um órgão permanente,
autônomo, encarregado
pela sociedade para zelar
pelo cumprimento dos direitos da
criança e do adolescente.

Quem criou o Conselho
Tutelar?



Foi criado através
da Lei Federal 8.069/90 de
13.07.90 do Estatuto
da criança e do
adolescente

Como é formado o
Conselho Tutelar?



É formado por 5 pessoas
eleitas pelos cidadãos do
município, e devem ter
idoneidade moral e
mais de 21 anos de
idade.



Quais são os direitos da criança e do adolescente?

O E.C.A. assegura o direito:

- Vida, dignidade;
- alimentação, moradia
- respeito, saúde;
- Liberdade, cultura;
- convivência familiar e comunitária;
- esporte e lazer;
- profissionalização



Como o Conselho Tutelar fica sabendo que estes direitos não estão sendo cumpridos?



Através de denúncias de fatos e atos comunicados ao Conselho tutelar



As crianças e adolescentes também podem denunciar?



Sim:

Tanto a criança como o adolescente que sentir-se lesado quanto aos seus direitos poderão fazer denúncia.





Ate' que idade o Conselho Tutelar atende?

Atende desde a sua concepção ate' os 18 anos.
E quando for deficiente físico ou mental a lei estende-se ate' os 21 anos.



O Conselho Tutelar pode Prender?

Não o Conselho Tutelar não julga, não prende e nem processa ninguém



O que o Conselho Tutelar faz quando a criança ou adolescente não vai para a escola?



O Conselho tutelar orienta e encaminha, pois a educação é fundamental e assegurada pelo ECA



"Antes do sonho há um dever a ser cumprido, dever que é de todos nós. O menor é nosso, seu problema é nosso como o dever de sua melhor construção também é nossa."

Juarez de Oliveira

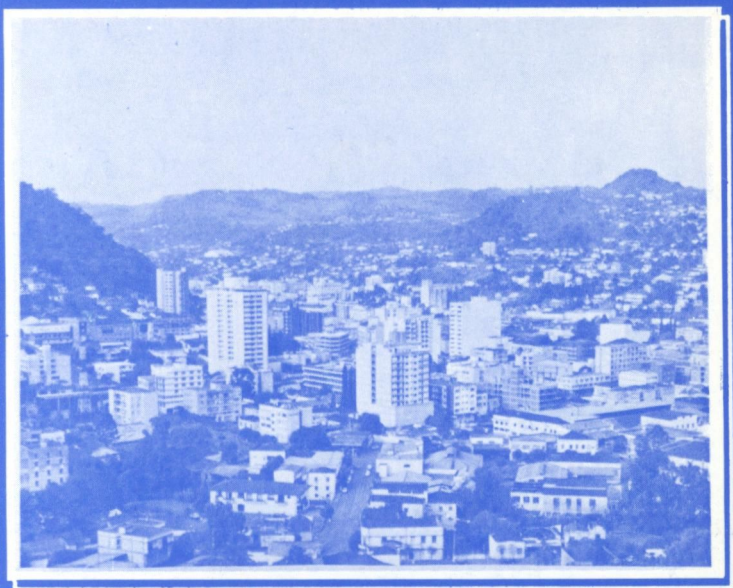
São Atribuições do Conselho Tutelar:



- Atender as crianças e adolescentes.
- Atender e aconselhar os pais e responsáveis.
- Requerer serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança.
- Encaminhar ao Ministério Público fatos contrários ao ECA.
- Expedir notificações.
- Possibilitar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária e nos programas de atendimento à criança e adolescente.
- As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária.

CONSELHEIROS (1996 a 1999)

DIOGENES M. SALETE MARAFON
GLECI ANA MATIELO
ELIANE A. BERSAGHI SIMON
EMERSON PILATI
GENOIR GIACOMELLI



APOIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA-SC

*Conselho Tutelar
Av. XV de Novembro nº 378
Fone -049-522 3000 ram.222
Fax -049- 522 0871
Cep:89600-000 Joaçaba-SC*